



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2105/2019
24/09/2019 - 10:13
PL 187/2019

PROJETO DE LEI nº /2019

Inserir no calendário Oficial de eventos do município de Indaiatuba a "Semana dos Direitos da Pessoa com Deficiência".

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, a Semana dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - A Semana dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizada, anualmente, nas semanas que antecedem o dia 21 de setembro (quando é comemorado o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência), com ações voltadas para inclusão, atendimento e combate ao preconceito a pessoas com deficiências em geral.

Art. 3º. – A realização do evento tem o objetivo de promover a inclusão social de pessoas com deficiência intelectual, dar suporte e apoio aos familiares, dar orientações e combater o preconceito.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2105/2019
24/09/2019 - 10:13
PL 187/2019

JUSTIFICATIVA

O objetivo da Semana dos Direitos da Pessoa com Deficiência é sensibilizar em relação às potencialidades e dos direitos das pessoas com deficiência e chamar a atenção para suas necessidades e, assim, ajudar no combate ao preconceito.

A exemplo das ações que o Comdefi (Conselho Municipal Para Assuntos da Pessoa com Deficiência), de Indaiatuba ligado à Secretaria da Família e do Bem Estar Social realizou dos dias 16 a 22 de setembro de 2019, durante a **20ª. Semana dos Direitos da Pessoa com Deficiência.**

Durante este período foram realizadas inúmeras ações, tais como apresentações musicais, artísticas e esportivas na Praça Prudente de Moraes, sessão de cinema restrita aos assistidos por entidades que desenvolvem projetos com pessoas com deficiência e caminhada inclusiva no Parque Ecológico.

Sala das Sessões, aos 24 de setembro de 2019.

CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador